



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº 2035/2021

Data: 17/03/2021 Hora: 17:43

Documento: PL

Origem: EX

Resp. pelo recebimento: Antonio Jr.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.086/21

Data 16.03.2021

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.667/17, alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.021/20, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017, alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.022/20, as seguintes ações:

| | | | |
|----------------------------|--|---|--------------------|
| ÓRGÃO: | 06.00 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA: | 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| PROGRAMA: | 0005 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| FUNÇÃO: | 08 - Assistência Social | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 - Assistência Comunitária | | |
| Ação nº | Descrição | Objetivo | |
| 2.081 | Ações de Enfrentamento da COVID-19 | Desenvolver ações de Assistência Social ao enfrentamento da situação de emergência trazidas a saúde pública decorrentes da pandemia - Coronavírus (COVID-19). | |
| Tipo | Produto | Unidade de Medida | Meta Física |
| (A) | Pessoas Atendidas | Pessoas | 2000 |

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.866,28 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0824400052.081000 | Ações de Enfrentamento da COVID-19 | |
| 3.1.90.11.00(1318)-1022 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 31.062,33 |
| 3.3.90.30.00(1319)-1022 | Material de Consumo | R\$ 17.760,04 |
| 3.3.90.32.00(1317)-1021 | Material, bem ou serviços para distribuição gratuita | R\$ 6.601,84 |
| 3.3.90.32.00(1320)-1022 | Material, bem ou serviços para distribuição gratuita | R\$ 20.442,07 |

TOTALR\$ 75.866,28

4



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2020, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|------------------|
| 1021 | FEAS-Fdo Est. de Assist. Social-Incent.Benef.Eventual-COVID-19 | 6.601,84 |
| 1022 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) | 69.264,44 |
| | TOTAL | 75.866,28 |

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de março
de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal